

## **LEI 400/2007**

### **Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente**

A Câmara Municipal de Goainá, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial, ao Orçamento vigente no valor de R\$ 4.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Divisão de Assist. Social
Sub-unidade	01	Fundo Munic. De Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	011	Proteção Social Básica
Proj/Atividade	2.0097	Apoio aos Prog. Bolsa Família e BPC
Categoria	3	Despesas correntes
Natureza	3.3	Outras despesas correntes
Modalidade	3.3.90	Aplicações direta
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo

**R\$ 500,00**

Órgão	2	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Divisão de Assist. Social
Sub-unidade	01	Fundo Munic. De Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	011	Proteção Social Básica
Proj/Atividade	2.0097	Apoio aos Prog. Bolsa Familia e BPC
Categoria	3	Despesas correntes
Natureza	3.3	Outras despesas correntes
Modalidade	3.3.90	Aplicações direta
Elemento	3.3.90.39	Outros serv. Terc. – Pessoa Juridica

**R\$ 1.000,00**

Órgão	2	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Divisão de Assist. Social
Sub-unidade	01	Fundo Munic. De Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	011	Proteção Social Básica
Proj/Atividade	2.0097	Apoio aos Prog. Bolsa Familia e BPC
Categoria	4	Despesas de capital

Natureza	4.4	investimentos
Modalidade	4.4.90	Aplicações direta
Elemento	4.4.90.52	Equip. e material permanente

**R\$ 2.500,00**

Parágrafo Único – Como recurso à abertura do Crédito especial acima, fica o Executivo autorizado a anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 14 de maio de 2007.

**José Loures Ciconeli**

**Prefeito Municipal**